



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019/SMS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ; INSCRITA COM O CNPJ: Nº 18.836.319/0001-1; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FME DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliada na Rua Alagoas, s/n, Cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

CONTRATADA: **IGESSPA – Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará;** inscrita com o CNPJ: nº 18.836.319/0001-17; localizada na Rua Carajás nº 39, Bairro: Centro; Xinguara, Estado do Pará; CEP: 68555-570, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Almir Oliveira dos Santos**, brasileiro, técnico em informática, portador do RG nº 1.531.356 SSP/PA, e do CPF nº 176.828.512-87.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 121/2019/SMS, conforme **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000010/2019-SMS, PROVENIENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019-SMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 000030/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato Administrativo Nº 121/2019/SMS firmado em 15/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

1 – O presente TERMO ADITIVO vem **ALTERAR: O SALDO CONTRATUAL DENTRO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** do CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ADMINISTRATIVO Nº 121/2019/SMS, readequando-as de forma que seja remanejado o saldo das Dotações Orçamentárias:

10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO. **926.250,00**
– (NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) (saldo remanejado).

10.301.0003.2067.0000 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL – PAB VARIÁVEL.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO. **260.000,00**
– (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) (saldo remanejado).

PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

10.122.0002.2060.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO. **505.000,00**.
(Quinhentos e cinco mil reais) - (saldo sem atualização).

TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL ABAIXO;

➤ **R\$ 1.691.250,00** – (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); (saldo total atualizado com a junção dos saldos das dotações citadas acima).

➤ **SEGUE EM ANEXO AS PLANILHAS DE SALDO REMANEJADO E PLANILHA DE SALDO ATUALIZADO APÓS REMANEJAMENTO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** do Contrato Administrativo nº 121/2019/SMS, através do 1º TERMO ADITIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

2 – O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-Pa, Sr^a **MARINALVA SOARES DA SILVA**, com amparo legal na LEI nº 8.666/93. Considerando também as análises do Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019/SMS**, firmado em 15/03/2019.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte-PA, 08 de Agosto de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ Nº 18.836.319/0001-17
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
 Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
 CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019/SMS;

SALDO A SER REMANEJADO

ESPECIALIDADE	VALOR UN.	SALDO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10.302.0003.2071.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICO.	VALOR R\$	SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 10.301.0003.2067.00 00 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL – PAB VARIÁVEL- 3.3.90.39.00. OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	VALOR R\$
Clínica Médica	R\$ 1.250,00	297	R\$ 371.250,00	86	R\$ 107.500,00
Cirurgia Geral	R\$ 1.250,00	72	R\$ 90.000,00	20	R\$ 25.000,00
Ortopedia	R\$ 1.250,00	42	R\$ 52.500,00	15	R\$ 18.750,00
Cirurgião Cabeça e Pescoço	R\$ 1.250,00	22	R\$ 27.500,00	06	R\$ 7.500,00
Psiquiatria	R\$ 1.250,00	16	R\$ 20.000,00	06	R\$ 7.500,00
Pediatria	R\$ 1.250,00	18	R\$ 22.500,00	06	R\$ 7.500,00
Cardiologia	R\$ 1.250,00	32	R\$ 40.000,00	10	R\$ 12.500,00
Genecologia Obstetrícia	R\$ 1.250,00	72	R\$ 90.000,00	08	R\$ 10.000,00
Ultrassonografia	R\$ 1.250,00	72	R\$ 90.000,00	08	R\$ 10.000,00
Reumatologia	R\$ 1.250,00	25	R\$ 31.250,00	10	R\$ 12.500,00
Urologia/ Nefrologia	R\$ 1.250,00	18	R\$ 22.500,00	05	R\$ 6.250,00
Radiologia	R\$ 1.250,00	31	R\$ 38.750,00	19	R\$ 23.750,00
Endocrinologia	R\$ 1.250,00	24	R\$ 30.000,00	09	R\$ 11.250,00
Total por Dotação Orçamentária			R\$ 926.250,00		R\$ 260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

PLANILHA COM DOTAÇÃO FMS; (Antes de Ser Atualizada Com o Remanejamento dos Saldos das Demais Dotações Orçamentarias).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 10.122.0002.2060.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICO.

ESPECIALIDADE	VALOR UN.	QUANTIDADES	VALOR R\$
Clínica Médica	R\$ 1.250,00	104	R\$130.000,00
Cirurgia Geral	R\$ 1.250,00	12	R\$ 15.000,00
Ortopedia	R\$ 1.250,00	42	R\$ 52.500,00
Cirurgião Cabeça e Pescoço	R\$ 1.250,00	29	R\$ 36.250,00
Psiquiatria	R\$ 1.250,00	02	R\$ 2.500,00
Pediatria	R\$ 1.250,00	0	0,00
Cardiologia	R\$ 1.250,00	0	0,00
Genecologia Obstetrícia	R\$ 1.250,00	66	R\$ 82.500,00
Ultrassonografia	R\$ 1.250,00	47	R\$ 58.750,00
Reumatologia	R\$ 1.250,00	25	R\$ 31.250,00
Urologia/ Nefrologia	R\$ 1.250,00	27	R\$ 33.750,00
Radiologia	R\$ 1.250,00	50	R\$ 62.500,00
Endocrinologia	R\$ 1.250,00	0	0,00
SALDO NO SISTEMA			R\$ 505.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

PLANILHA COM DOTAÇÃO FMS; (Atualizada Com o Remanejamento dos Saldos das Demais Dotações Orçamentarias do Contrato Administrativo nº 121/2019/SMS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 10.122.0002.2060.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
ESPECIALIDADE	VALOR UN.	QUANTIDADES	VALOR R\$
Clínica Médica	R\$ 1.250,00	487	R\$ 608.750,00
Cirurgia Geral	R\$ 1.250,00	104	R\$130.000,00
Ortopedia	R\$ 1.250,00	99	R\$123.750,00
Cirurgião Cabeça e Pescoço	R\$ 1.250,00	57	R\$ 71.250,00
Psiquiatria	R\$ 1.250,00	24	R\$ 30.000,00
Pediatria	R\$ 1.250,00	24	R\$ 30.000,00
Cardiologia	R\$ 1.250,00	42	R\$ 52.500,00
Genecologia Obstetrícia	R\$ 1.250,00	146	R\$182.500,00
Ultrassonografia	R\$ 1.250,00	127	R\$158.750,00
Reumatologia	R\$ 1.250,00	60	R\$ 75.000,00
Urologia/ Nefrologia	R\$ 1.250,00	50	R\$ 62.500,00
Radiologia	R\$ 1.250,00	100	R\$125.000,00
Endocrinologia	R\$ 1.250,00	33	R\$ 41.250,00
SALDO PARA SER ADITIVADO			R\$ 1.691.250,00

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ Nº 18.836.319/0001-17
CONTRATADA